



Prefeitura
CAJATI

Memorando 41- 19.240/2024

1Doc

De: Fernando P. - SECULT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/12/2024 às 13:15:46

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP-ADM1, SEADM-DAGEP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SEDUC-DAAF, SMS-CMS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SMS-DGS-DAIS, SMOM-ADM

Planejamento de contratações: Aquisição de salgados, lanches e refrigerantes - Envio de DFDs

Prezados boa tarde,

Segue anexo o ETP do fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes.

Atenciosamente

—
Fernando Cunha Pereira
Agente Administrativo

Anexos:

ETP_lanches_e_salgados.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nº xx/2024

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Contratação de empresa fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes

1. INTRODUÇÃO:

O presente documento visa demonstrar a viabilidade (técnica e econômica) da pretendida licitação através de ata de registro de preços para “contratação de empresa para fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes” para diversas secretarias do município de Cajati e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as etapas previstas na Legislação vigente.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

A última licitação realizada pelo Município para este fim foi o Pregão Presencial (seq. 121/2023, ata 81/2023), com vencimento em 13 de dezembro de 2024, que teve por objeto a “Contratação de empresa para fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes de forma parcelada, in loco, para consumo de diversas secretarias da Prefeitura do Município de Cajati-SP, através de SRP(Sistema de Registro de Preços)”

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

3.1. A pretendida licitação através do registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes tem o intuito de atender aos participantes das mais variadas atividades que são realizadas pelas secretarias municipais, entre elas, reuniões, cursos, palestras, eventos, ações sociais, entre outros.

3.2. Considerando as diversas Secretarias do Município de Cajati, solicitamos a licitação através de registro de preços para atender a demanda conforme observamos abaixo:

3.4. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de desenvolver ações de promoção humana e de assistência social destinadas, sobretudo, à população de baixa renda, ao idoso, ao menor, à

mulher, às pessoas em situações excepcionais, com o objetivo de suprir suas carências e/ou solucionar situações de emergência ou urgência, como ainda, desenvolver programas que visem a aliviar os efeitos das desigualdades sociais e permitir a integração de todos os cidadãos no contexto da sociedade.

Visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde estão lotados o Criança Feliz e o Viva Leite, visando atender aos Conselhos do CMAS, COMPIR, CMI e CONDEFI, faz-se necessário a aquisição de lanches para realização de ações, reuniões, conferências e demais eventos realizados por esta Secretaria.

Considerando que no ano de 2025 teremos a inauguração do Novo Prédio do CREAS, este evento contará com cerca de 200 pessoas.

Considerando a reforma e a reinauguração do CADASTRO ÚNICO, este evento contará com cerca de 50 a 60 pessoas.

Considerando a realização anual do evento do “Dia do Idoso”, que conta com um público de 200 pessoas e o eventual anual do “Dia da Família” que conta com cerca de 500 pessoas, ambos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social com os nossos equipamentos e programas (CREAS, CRAS I e II, PRO IDOSO, CRIANÇA FELIZ E VIVA LEITE).

Considerando as reuniões mensais realizadas pelos conselhos (CMAS, CONDEFI, CMI e COMPIR), durante as reuniões oferecemos lanches para tornar o ambiente mais acolhedor e produtivo. Assim, todos podem se sentir à vontade e focar melhor nas discussões.

O Conselho do CMAS em 2025 realizará a Conferência Municipal, onde são realizadas cerca 08 pré conferências (cerca de 60 pessoas) antes da conferência Municipal (cerca de 100 pessoas), onde oferecemos lanches para criar um ambiente mais acolhedor e promover interações informais entre os participantes. Isso ajuda a manter a energia e a concentração, tornando as discussões mais produtivas e agradáveis.

O Conselho do CMI em 2025 realizará a eleição e a Conferência Municipal, o evento conta com cerca de 60 a 100 pessoas, onde oferecemos lanches para criar um ambiente mais acolhedor e promover interações informais entre os participantes. Isso ajuda a manter a energia e a concentração, tornando as discussões mais produtivas e agradáveis.

O Conselho do CONDEFI em 2025 realizará a eleição e a Conferência Municipal, o evento conta com cerca de 60 a 100 pessoas, onde oferecemos lanches para criar um ambiente mais acolhedor e promover interações informais entre os participantes. Isso ajuda a manter a energia e a concentração, tornando as discussões mais produtivas e agradáveis.

Considerando que temos 3% do Recurso do IGD para utilizar com as demandas dos conselhos.

Consideramos que em eventos ou atividades de longa duração, os lanches podem ser essenciais para manter os participantes alimentados e confortáveis, garantindo assim o sucesso e eficácia dessas iniciativas.

Salientamos que a disponibilização de lanches incentiva a participação em eventos, reuniões ou atividades promovidas pela Secretaria, criando um ambiente mais acolhedor e propício à colaboração e interação entre os participantes.

Considerando que o Programa Viva Leite é um serviço executado em convênio com Projeto Estadual do Leite-VIVALEITE, instituído pelo Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e com alterações posteriores. Sua função é garantir a suplementação alimentar infantil para 465 famílias de Cajati, com a distribuição de leite fluido pasteurizado e integral em 24 pontos (bairros), enriquecido com ferro e vitaminas A e D às crianças que preencham as condições estabelecidas no Decreto, em face da necessidade de nutrientes essenciais ao processo de crescimento e desenvolvimento.

Para que o Programa Viva Leite execute suas distribuição dentro da municipalidade é necessário para que este programa funcione adequadamente, contamos com o apoio fundamental de 30 voluntários que dedicam tempo e esforço para a execução das atividades duas vezes na semana, como a recepção

e distribuição do leite às famílias cadastradas nos 24 pontos (bairros) do nosso município.

Considerando o trabalho essencial e contínuo desses voluntários, sempre realizamos ações, reuniões e encontros temáticos durante o ano conforme o plano de ação, e que vemos sendo necessário oferecer lanches e bebidas durante os turnos de atividades, de modo a proporcionar um ambiente de acolhimento e garantir que esses colaboradores possam desempenhar e incentivá-los em suas funções de maneira confortável e digna. Essas medidas buscam promover a qualidade de vida e bem-estar dos voluntários, sendo fundamental para manter a motivação e disposição dos mesmos. Considerando o fornecimento de lanches reforça o reconhecimento e valorização dos voluntários pelo trabalho desempenhado, fortalecendo o vínculo entre a comunidade e o programa, contribuindo, assim, para a continuidade e eficácia das ações de distribuição dos leites.

A aquisição de lanches para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) se justifica, pois este serviço realiza semanalmente acompanhamento em grupo, e ações socioassistenciais de enfrentamento às violências por meio de palestras, roda de conversas, etc, como: Junho Violeta, Agosto Lilás, Dia de luta da Pessoa com Deficiência, etc. E ações com os grupos em datas comemorativas como: Dia das mães, Dia da Família, Dia das Crianças. Salientamos que o CREAS atende e acompanha famílias e pessoas com direitos violados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; entre outros. Assim, tal aquisição se faz necessária por diversos motivos:

Criação de um ambiente acolhedor: Os lanches proporcionam uma atmosfera acolhedora e hospitaleira nos eventos. Isso demonstra cuidado e consideração com os participantes, criando um ambiente mais receptivo e encorajador para a interação e participação.

Fomento à socialização e integração: Compartilhar uma refeição ou um lanche durante um evento promove a socialização entre os participantes. Isso cria oportunidades para que as pessoas interajam, conheçam umas às outras e construam conexões sociais, contribuindo para a integração da comunidade.

Incentivo à permanência nos eventos: Em eventos mais longos, como workshops ou palestras, os lanches podem servir como um incentivo para que os participantes permaneçam por mais tempo. Isso é especialmente importante para garantir que eles absorvam o máximo de conteúdo possível e aproveitem ao máximo a experiência do evento.

Demonstração de apoio e cuidado: Fornecer lanches durante os eventos é uma maneira tangível de demonstrar apoio e cuidado com os participantes. Isso mostra que o serviço valoriza sua presença e está comprometido em oferecer uma experiência positiva e confortável durante os eventos.

O CRAS (I & II) é o Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O CRAS é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O CRAS é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do CRAS, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os

Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Pro jovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. Trata-se de um Serviço socioassistencial e socioeducativo, em que se propõe prestar apoio efetivo prestado à família, através da inclusão em programas de transferência de renda e na rede de serviços para acessar os direitos básicos de cidadania. E, trabalhar com trabalho com famílias enquanto sujeitos socioculturais, com suas histórias e projetos, fazendo reflexão sobre o cotidiano e formas de organização da família para promover suas capacidades e autonomia.

SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Os tipos de atividades são divididos de acordo com os eventos, caracterizados como rotineiros dentro de temas elaborados e eventos com datas especiais ou comemorativas voltadas aos objetivos dentro da política social.

Atualmente temos pactuado em nosso cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70

(setenta) idosos e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos.

Os itens de salgados e lanches são usados para compor a alimentação durante as atividades que acontecem em datas comemorativas e para o kits lanches em atividades externas e viagens.

A aquisição dos gêneros figura-se pela necessidade de suprir as ações do Programa Criança Feliz, os itens solicitados são utilizados na realização de eventos, reuniões, ações e palestras.

O Programa Criança Feliz, atende 150 usuários vinculadas ao sistema E-PCF sendo crianças de 0 a 36 meses, gestantes e beneficiários BPC de 36 a 72 meses que recebem semanalmente de 4 a 2 visitas domiciliares que são preconizadas pelo programa do governo federal para realização de atividades e brincadeiras para o desenvolvimento efetivo na primeira infância.

Atende também 28 usuários nas mesmas condições fora do sistema (são famílias encaminhadas pela rede que não possuem cadastro único ou não têm o cadastro atualizado e são atendidas da mesma forma até que atualizem ou sejam inseridas no cadastro único do município).

A aquisição dos bens de consumo está alinhada ao Planejamento Estratégico das ações anuais, em conformidade com os objetivos deste Programa:

Orientar e apoiar as gestantes e famílias desde a preparação para o nascimento da criança, colaborando no exercício da parentalidade, fortalecendo o papel das famílias em relação ao cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade, favorecendo o fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários.

Promover ações voltadas ao desenvolvimento integral na primeira infância, estimulando a interação por meio de atividades lúdicas envolvendo outros membros da família.

Promover, acompanhar e monitorar o desenvolvimento infantil, inclusive mediando o acesso da família a outros serviços públicos que possam impactar positivamente no desenvolvimento das crianças.

Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

3.5. Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico -

Aquisição de alimentos para recepção de eventos realizados pela Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico e de lanches para atender os servidores do Serviços Municipais que realizam manutenção elétrica durante as feiras do empreendedor.

3.6. Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas -

Durante o ano são realizados pela Secretaria de Administração e departamentos vinculados diversos eventos/ações/atividades/reuniões/campanhas/processos seletivos/cursos que têm caráter administrativo, de saúde, entre outros, para os servidores e público externo: visitantes, autoridades, convidados. E, para o melhor andamento destas atividades, faz-se necessária a aquisição de alimentos para consumo das pessoas participantes.

3.7. Secretaria Municipal de Saúde -

A aquisição de salgados e outros alimentos previstos nesta solicitação é fundamentada pela necessidade de criar um ambiente mais agradável e acolhedor nas diversas reuniões realizadas pela Secretaria de Saúde. Essas reuniões envolvem não apenas a equipe interna de gestão, mas também uma rede de profissionais coordenados para campanhas de conscientização sobre saúde pública, como a prevenção de doenças zoonóticas

(dengue, leishmaniose, leptospirose) e as campanhas sazonais realizadas nas unidades de saúde, como o Outubro Rosa, Novembro Azul, além das campanhas de vacinação.

Oferecer alimentos, como salgados e lanches, nesses encontros contribui para tornar o ambiente mais leve e favorece a atenção e o engajamento dos participantes, especialmente em reuniões prolongadas. Pequenos intervalos para alimentação ajudam a reduzir o desgaste e a manter o foco nos temas abordados, o que é essencial em campanhas de conscientização e planejamentos estratégicos que envolvem vários profissionais e demandas complexas. Assim, a presença desses itens é um recurso importante para promover a interação e o bemestar dos envolvidos, refletindo diretamente na qualidade e produtividade dos encontros e eventos promovidos pela Secretaria.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cajati realizará, em 2025, 13 pré-conferências de saúde, abrangendo diversos bairros do município, e uma conferência que reunirá participantes de todos os bairros e que será realizado num único dia (manhã e tarde), com o propósito de ouvir as necessidades e propostas da população. Essas pré-conferências visam levantar temas e sugestões que serão apresentados na Conferência Municipal de Saúde e encaminhados à Comissão Intergestores Bipartite (CIB), bem como incorporados ao plano de trabalho da Secretaria de Saúde. Esse processo participativo é vital para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) no município, garantindo que as políticas de saúde sejam formuladas de acordo com as demandas locais.

As pré-conferências, têm por média a participação de 10 a 30 usuários a depender do bairro, já a conferência cerca de 50 usuários.

Nas pré-conferências, será oferecido um espaço acolhedor, com a disponibilização de salgados para incentivar a presença e a contribuição efetiva dos cidadãos. Na última conferência realizada, houve o fornecimento de lanches aos munícipes, adquirido por meio de adiantamento. No entanto, essa despesa foi posteriormente questionada pelo controle interno, que apontou supostas

irregularidades quanto ao pagamento dessas despesas, embora a legislação vigente permita que tais custos sejam pagos por meio de adiantamento.

Para evitar novas divergências, a presente aquisição de salgados será custeada pelo orçamento próprio do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe de fundos destinados ao apoio de atividades que incentivem a participação social e fortaleçam o SUS. Esta medida visa, portanto, não só respeitar as normas de controle financeiro, mas também valorizar a participação dos munícipes, criando um ambiente convidativo e incentivador para a construção conjunta das políticas públicas de saúde que impactarão diretamente a população.

3.8. Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana - A aquisição de lanches e refrigerantes se configura como medida essencial para garantir a alimentação adequada dos colaboradores que, em caráter excepcional, exercem suas funções em feriados e fins de semana. Essa necessidade surge em decorrência do trabalho em eventos da prefeitura municipal ou em apoio nas operações de trânsito em eventos de outros órgãos e/ou da população.

3.9. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Durante o ano são realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo reuniões periódicas, eventos, apresentações além de diversas outras atividades, e para bem atender aos participantes faz-se necessária a aquisição de alimentos e bebidas.

3.10. Gabinete do Prefeito - Ao longo do ano, o Gabinete e secretarias vinculadas realizam reuniões periódicas e eventos. Para garantir um atendimento adequado aos participantes, é imprescindível a aquisição de alimentos e bebidas.

3.11. Secretaria Municipal de Educação - A aquisição de lanches se faz necessária para proporcionar melhores condições em reuniões e capacitações

ofertadas pela Secretaria de Educação. A Secretaria demonstra cuidado com as pessoas envolvidas, priorizando a saúde e o bem-estar dos profissionais da educação e promovendo um ambiente de trabalho mais humano e eficiente. Dessa maneira, a aquisição dos lanches e bebidas não é apenas uma medida prática, mas também uma forma de valorizar os servidores e garantir que o ambiente de trabalho seja mais equilibrado e motivador.

3.12. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes é essencial para a Secretaria de Esportes e Lazer de Cajati-SP, considerando as diversas atividades que promovemos em prol dos atletas e da comunidade. A seguir, destacamos as principais razões que fundamentam essa necessidade:

Apoio aos Atletas em Viagens: Os atletas que representam o município em competições fora de Cajati precisam de alimentação adequada durante as viagens. A oferta de lanches é fundamental para garantir a nutrição necessária e manter a energia dos esportistas, contribuindo para seu desempenho e bem-estar. Atendimento nos eventos municipais, regionais, estaduais,

Festas, eventos e Confraternizações: Atendimentos nas festas e confraternizações dos projetos esportivos gerenciados pela Secretaria de Esportes e Lazer, como: Dia das Crianças, Festa Junina, encerramento, bem como o fornecimento para as equipes de trabalho nos eventos promovidos pela Secretaria.

Reuniões e Congressos Técnicos: Atendimento nesses eventos onde a recepção de dirigentes e técnicos para reuniões gerais sobre eventos e demais atividades ligadas ao Esporte.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa para fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes é uma medida estratégica que atende às necessidades da Secretaria de Esportes e Lazer de Cajati-SP, garantindo o suporte adequado aos nossos atletas e o sucesso de nossas atividades.

3.13. **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura** - Visando a implantação do centro de educação ambiental- CEA , cursos e palestras realizadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, faz-se necessária a aquisição de alimentos para atender as atividades previstas.

3.14. **Secretaria Municipal de Finanças e Tributação** - As alimentações serão utilizadas nas 03 audiências públicas realizadas no decorrer do exercício de 2025.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

O Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Cajati ainda não foi oficialmente implantado e divulgado. A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento do plano anual de aquisições e contratações da Secretaria Municipal de Saúde.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

5.1 Requisitos de habilitação

A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação para fornecimento dos alimentos, objeto deste estudo.

5.2 Requisitos obrigacionais

5.2.1 Efetuar o fornecimento em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do edital e da proposta;

5.2.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5.2.3 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério

da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 01 (uma) hora os produtos fora das especificações e/ou condições de consumo humano;

5.2.4 Atender prontamente as exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;

5.2.5 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 01 (uma) hora que antecede o horário previsto para entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.2.6 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no contrato;

5.2.8 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, entrega, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

5.2.9 Cumprir rigorosamente as leis, instruções, normas e demais legislações sanitárias federais e estaduais e orientações dos órgãos fiscalizadores sobre os procedimentos de manipulação e a qualidade dos alimentos, segundo a legislação vigente;

5.2.10 A contratada deverá seguir o padrão ANVISA de qualidade de acordo com a resolução RDC Nº 216, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação;

5.2.11 A contratada deverá apresentar, junto com a Habilitação para este certame, Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo Alvará Sanitário (Vigilância Sanitária) ou Serviço de Inspeção Sanitária Municipal;

5.2.12 A contratada estará sujeita a inspeção pelo Contratante, em seu(s) local(is) de produção, armazenamento e exposição do(s) produto(s) fornecido(s);

5.2.13 Disponibilizar meios eletrônicos (WhatsApp ou telefone) para confirmação dos pedidos e para solicitação de entrega.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

It e	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	Qtd total
------	-----------	-------------	-----------

		UND	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA SAÚDE - CONFERÊNCIA	SECRETARIA DE GOVERNO E DEV. ECONÔMICO	SECRETARIA SOCIAL	SEDS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	SEDS - CRAS I	SEDS - CRAS II	SEDS - CREAS	SEDS - VIVA LEITE	SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	GABINETE
1	Bolo Confeitado - composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá)	Kg	00	10	80	06	04	36	00	00	25	20	80	20	15	10	00	30	30
2	Bolo simples, feito à base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados	Kg	00	10	10	00	08	70	45	05	116	15	40	20	15	06	00	40	20
3	Café com leite tradicional; composto por no mínimo de 400 ml de café pronto tradicional (50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°) e 600 ml de leite UHT integral; em embalagem térmica apropriada.	Litro	00	00	20	00	03	00	00	00	39	00	00	00	00	00	00	00	00
4	Café pronto tradicional; composto por no mínimo de 50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°; em embalagem térmica apropriada.	Litro	00	00	20	02	00	00	00	05	22	00	00	00	00	00	00	00	00
5	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20g aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	cento	06	05	10	00	03	00	00	03	20	05	15	15	10	05	00	00	08

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO CUNHA PEREIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES, RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE, PAULO ROGERIO CUGLIER DE LIMA e PAULO HENRIQUE MENDES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1de6-2106-20DB> e informe o código 6506-D1D6-2406-20DB

6	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	und	15	00	700	00	400	00	50	00	580	00	230	150	60	40	00	70	22	2.527	HENRIQUE MENDES
7	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado	und	15	00	800	00	400	00	50	20	580	00	230	150	60	40	40	70	23	688	RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE, PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA e PAULO
8	Refrigerante Sabor Cola, embalagem PET 2 litros. Especificação Técnica: refrigerante; sabor cola; composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo; acidulante e outros ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais; embalagem primária garrafa PET, hermeticamente fechada; embalagem secundária plástico resistente; com validade mínima de 02 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pelo mapa e ANVISA.			1		15		40													FERNANDO CUNHA PEREIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES, RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE, PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA e PAULO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA e PAULO

14	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades	cento	00	05	15	00	08	00	00	02	17	05	25	10	19	05	00	40	07	153
15	Salgado assado tipo <i>Pastel com massa de empadinha</i> recheado com frango ou calabresa, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 40g aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	cento	00	00	00	00	00	00	00	00	05	00	00	00	00	00	00	00	00	05
16	Salgado frito (Salgado tipo coxinha recheada com frango desfiado temperado, bolinho recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, bolinho recheado com queijo e presunto e/ou tipo risole, bolinha de queijo, recheado com queijo). A apresentação deverá conter no mínimo 03 sabores variados nas mesmas proporções. Ingredientes: feito à base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.	cento	12	05	30	06	08	36	15	03	15	07	25	10	18	05	00	40	15	45
17	Sanduiche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	und	25	00	1.500	00	400	100	00	60	1.380	600	400	300	120	50	00	2.450	60	385
18	Sanduiche tipo x-salada: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	und	00	00	200	100	300	00	00	120	00	00	00	00	00	40	00	30	80	170
19	Sanduiche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	und	15	20	150	100	150	00	00	20	00	00	00	00	00	00	40	20	40	25
20	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.	Litro	05	15	30	15	05	00	00	10	69	00	00	00	00	20	00	30	40	21

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

7.1. O mercado

Este levantamento de mercado visa auxiliar na tomada de decisão sobre a aquisição de lanches para diversas Secretarias do município de Cajati. O objetivo é analisar as opções disponíveis no mercado, comparar preços e características, e identificar os melhores fornecedores para atender às necessidades específicas.

7.2. Metodologia

Para realizar este levantamento, foram utilizados os seguintes métodos:

- Contato direto com fornecedores: Solicitação de orçamentos direto com os fornecedores.

- Ata de registro de preços

7.3. Análise de Orçamento

De acordo com o orçamento recebido por esta prefeitura e a última ata de registro de preço (Ata:81/2023 – Sequência:121/2023, com vencimento em 13/12/2023), foi elaborada uma tabela e calculado o preço total da contratação baseando-se na média desses valores e a quantidade total demandada por todas secretarias do município.

7.4. Considerações Finais

A aquisição de lanches é indispensável para o fornecimento em contextos sociais e vai além da simples distribuição de alimentos. Ele é uma ferramenta para promover a inclusão, apoiar o bem-estar físico e mental das populações mais vulneráveis e contribuir para uma sociedade mais justa e solidária, ajudando na promoção dos mais diversos eventos das Secretarias do município de Cajati.

8. **DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):**

8.1. Considerando a quantidade estimada base para este Estudo de aquisição de lanches necessárias durante o período de 12 meses e o valor de mercado apurado para a estimativa do valor médio da contratação, com base no

orçamento recebido e a ata de registro de preços, o preço para essa aquisição foi calculado em R\$ 323.920,31 (trezentos e vinte e três mil e novecentos e vinte reais e trinta e um centavos).

8.2. Os orçamentos recebidos para elaboração deste estudo constam nos anexos ao final deste documento.

8.3. Tabela com cálculo da estimativa:

ITEM	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO VILLA (VALOR UNITÁRIO)	ATA DE REGISTRO DE PREÇO (VALOR UNITÁRIO)	VALOR MÉDIO	QUANTIDADE	TOTAL PARCIAL
01	Bolo Confeitado - composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá)	R\$95,00	R\$59,90	R\$77,45	356	R\$27.572,20
02	Bolo simples, feito à base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados	R\$64,00	R\$34,00	R\$49,00	411	R\$20.139,00
03	Café com leite tradicional; composto por no mínimo de 400 ml de café pronto tradicional (50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°) e 600 ml de leite UHT integral; em embalagem térmica apropriada.	R\$19,00	R\$15,00	R\$17,00	62	R\$1.054,00
04	Café pronto tradicional; composto por no mínimo de 50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°; em embalagem térmica apropriada.	R\$19,00	R\$13,90	R\$16,45	44	R\$723,80
05	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20g aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	R\$165,00	R\$91,66	R\$128,33	100	R\$12.833,00
06	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	R\$9,00	R\$3,99	R\$6,49	2.527	R\$16.400,23
07	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de	R\$9,00	R\$3,99	R\$6,49	2.688	R\$17.445,12

Assinado por: FERNANDO CUNHA PEREIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES, RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE, PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6506-D1D6-2106-20DB> e informe o código 6506-D1D6-2106-20DB

	sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado					
08	Refrigerante Sabor Cola, embalagem PET 2 litros. Especificação Técnica: refrigerante; sabor cola; composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo; acidulante e outros ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais; embalagem primária garrafa PET, hermeticamente fechada; embalagem secundária plástico resistente; com validade mínima de 02 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pelo mapa e ANVISA.	R\$21,00	--	R\$21,00	56	R\$1.176,00
09	Refrigerante Sabor Guaraná Embalagem PET 2 Litros. Especificação Técnica: refrigerante; sabor guaraná; composto de água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corante caramelo, acidulante; conservante e outros ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais; embalagem primária garrafa PET, hermeticamente fechada; embalagem secundária plástico resistente; com validade mínima de 04 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pelo MAPA e ANVISA. Referência: GUARANÁ ANTÁRTICA, similar ou de qualidade superior.	R\$21,00	--	R\$21,00	32	R\$672,00
10	Salgado assado esfirra aberta, recheado com frango desfiado temperado, carne ou calabresa e requeijão tipo catupiry, elaborado com farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30g aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	R\$205,00	--	R\$205,00	05	R\$1.025,00
11	Salgado assado Pão de Frios, recheado com frios moído e temperado, coberto com queijo, elaborado com farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 60g aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	R\$200,00	--	R\$200,00	05	R\$1.000,00
12	Salgado assado tipo Chipa, sabores queijo e ervas finas, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata	R\$200,00	--	R\$200,00	05	R\$1.000,00

	desidratada, pesando 70 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.					
13	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado à base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	R\$245,00	R\$145,00	R\$195,00	212	R\$41.340,00
14	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	R\$198,00	R\$126,66	R\$162,33	153	R\$24.836,49
15	Salgado assado tipo <i>Pastel com massa de empadinha</i> recheado com frango ou calabresa, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 40g aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	R\$197,00	--	R\$197,00	05	R\$985,00
16	Salgado frito (Salgado tipo coxinha recheada com frango desfiado temperado, bolinho recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, bolinho recheado com queijo e presunto e/ou tipo risole, bolinha de queijo, recheado com queijo). A apresentação deverá conter no mínimo 03 sabores variados nas mesmas proporções. Ingredientes: feito à base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.	R\$194,00	R\$96,23	R\$145,11	245	R\$35.551,95
17	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	R\$14,70	R\$8,49	R\$11,59	7.385	R\$85.592,15
18	Sanduíche tipo x-salada: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	R\$26,00	R\$14,50	R\$20,25	770	R\$15.592,50
19	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	R32,00	R\$19,50	R\$25,75	525	R\$13.518,75
20	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.	R\$29,00	R\$20,44	R\$24,72	221	R\$5.463,12
						R\$323.920,31

VALOR TOTAL PARCIAL	
---------------------	--

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):

9.1. A presente licitação tem como objetivo a aquisição de lanches para atender às necessidades de alimentação de participantes de eventos ou usuários de serviços assistenciais, em conformidade com as especificações estabelecidas para garantir qualidade nutricional, segurança alimentar e adequação às demandas institucionais.

9.2. O fornecimento será realizado de acordo com a demanda de cada evento ou atividade, com a estimativa de lanches por evento/atividade de acordo com o pedido. A frequência do fornecimento dependerá da necessidade de cada Secretaria.

9.3. Todos os lanches deverão ser preparados em condições adequadas de higiene e segurança alimentar, de acordo com as normas sanitárias estabelecidas pela Anvisa e órgãos competentes.

9.4. O fornecedor será responsável pela entrega de lanches frescos e conservados adequadamente, respeitando as condições de armazenamento e transporte para garantir a integridade do alimento até o ponto de entrega.

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):

Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especificamente no art. 18, § 1º, inciso VIII, esta seção apresenta as justificativas para a decisão de realizar a contratação de forma parcelada, com a aquisição de lanches e salgados por lote, ou seja, de cada item separadamente, visando garantir ampla concorrência entre os fornecedores. A opção pelo parcelamento fundamenta-se na necessidade de fomentar a competitividade no processo licitatório, ampliando

a possibilidade de participação de fornecedores especializados, incluindo microempresas e empresas de pequeno porte, que muitas vezes possuem maior capacidade para atender demandas específicas de maneira eficiente.

Além disso, a aquisição por lote permite uma maior aderência às especificações técnicas de cada item, garantindo que os lanches e salgados atendam plenamente aos padrões de qualidade exigidos, evitando possíveis divergências que poderiam surgir caso fossem fornecidos por um único contratante. Essa abordagem também proporciona maior flexibilidade na gestão logística, facilitando o controle e a distribuição dos itens adquiridos, especialmente em situações que demandem entregas em cronogramas específicos.

A divisão em lotes assegura ainda uma melhor alocação dos recursos financeiros, permitindo que os pagamentos sejam realizados de forma escalonada, conforme as entregas forem sendo realizadas, e contribui para a economicidade ao evitar a aquisição de itens desnecessários ou em quantidades inadequadas. Tal decisão está em conformidade com os princípios da eficiência e da legalidade, assegurando que o processo licitatório seja conduzido de maneira transparente e responsável, atendendo de forma eficaz às demandas da Administração Pública e, por consequência, à sociedade.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

Com a adoção do modelo de contratação parcelada, espera-se fomentar a competitividade no certame, ampliando a participação de fornecedores especializados, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte. Essa abordagem aumenta a probabilidade de propostas mais vantajosas para a Administração, tanto em termos financeiros quanto na adequação às especificações técnicas exigidas para os produtos.

Outro resultado esperado é a otimização do planejamento orçamentário, permitindo que os pagamentos sejam efetuados de forma alinhada à entrega dos

itens contratados. Essa prática promove uma melhor gestão dos recursos públicos, evitando gastos desnecessários ou aquisições em excesso, e garantindo maior aderência às necessidades efetivas da Administração.

Além disso, o parcelamento por lotes possibilita uma logística mais eficiente, com maior controle sobre os prazos e a qualidade dos produtos entregues. A centralização na aquisição individualizada de cada item contribui para uma operação mais ágil e organizada, melhorando a capacidade de atendimento às demandas operacionais.

Por fim, espera-se que o processo licitatório baseado nessa metodologia reforce a transparência e a responsabilidade na condução dos contratos públicos. Essa abordagem está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência e moralidade administrativa, promovendo o uso responsável dos recursos e garantindo benefícios diretos à sociedade por meio da prestação de serviços de qualidade pela Administração Pública.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

A administração deve solicitar que o licitante apresente certidões negativas de débito, como a Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) e a Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Essas certidões comprovam que o licitante está em conformidade com suas obrigações fiscais e tributárias.

Além das certidões fiscais, é necessário que o licitante apresente a Certidão de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e a Certidão de Débitos Trabalhistas (CDT), que atestam a regularidade nas relações trabalhistas. Essas verificações são fundamentais para evitar a contratação de empresas que possam estar inadimplentes com obrigações trabalhistas, o que poderia gerar ônus à administração pública.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU

INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):

Não há contratações correlatas e interdependentes para este serviço.

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E

RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):

Preliminarmente, não identificamos grandes impactos ambientais, os materiais utilizados, serão imediatamente recolhidos direcionado a equipe de coleta seletiva do município.

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A

**ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA
NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):**

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes para diversas secretarias do município de Cajati é adequada e essencial para atender às necessidades operacionais e institucionais a que se destina.

Esse garante suporte logístico e funcional para eventos, reuniões e ações promovidas pelas secretarias municipais, possibilitando um atendimento organizado e eficiente às demandas de alimentação e hospitalidade. A escolha de uma empresa especializada permite garantir a qualidade dos produtos fornecidos, o cumprimento de prazos e a regularidade no atendimento, aspectos indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e sociais.

Portanto, considere que a contratação é completa, adequada e necessária para suprir as necessidades institucionais, representando uma solução prática e eficiente para o atendimento das demandas das secretarias municipais, em conformidade com os objetivos de melhoria contínua da gestão pública.

Cajati, 16 de dezembro de 2024.

Responsável(eis) pelo ETP

Fernando Cunha Pereira

Agente administrativo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Mayara da Cruz Antunes

Agente administrativo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe da divisão de administração e informação em saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Paulo Henrique Mendes

Diretor do departamento de esportes coletivos, individuais e de lazer

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rodrigo Ribeiro de Andrade

Diretor do departamento de apoio administrativo e financeiro

Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP –
Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei
14.133/2021**


**ANEXOS
Comparativo de Preços**



Anexo 1 – Orçamento restaurante Villa

Re: Cotação de preços Aquisição de lanches

 **De** EDUARDO KUSNIR DE ALMEIDA <villacajati@gmail.com>
Para Mayara da Cruz Antunes <social@cajati.sp.gov.br>
Data 30/11/2024 15:14

 orçamento mayara social.pdf (~183 KB)

Olá Mayara,boa tarde!
Estou lhe enviando o orçamento solicitado, qualquer dúvida estamos à disposição!!

att Thaís.

Em sex., 29 de nov. de 2024 às 10:43, Mayara da Cruz Antunes <social@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Prezado (a), bom dia!

Venho por meio deste, solicitar a cotação de lanches conforme os descritivos em anexo, a fim de dar sequência na elaboração de Estudo Técnico Preliminar para aquisição desses itens.

Solicitamos por gentileza que na cotação esteja constando a Razão Social e o CNPJ da empresa.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

--

Mayara da Cruz Antunes

Agente Administrativo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Telefone: (13) 3854-4758



CNPJ: 28.902.712/0001-15

Telefone para contato: (13)99765-8006 ou 3854-1518

Email: villacajati@gmail.com

TABELA DE LANCHES PARA ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	Bolo Confeitado - composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá)	Kg	356	95,00	33.820,00
2	Bolo simples, feito à base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados	Kg	411	64,00	26.304,00
3	Café com leite tradicional; composto por no mínimo de 400 ml de café pronto tradicional (50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°) e 600 ml de leite UHT integral; em embalagem térmica apropriada.	Litro	62	19,00	1.178,00
4	Café pronto tradicional; composto por no mínimo de 50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°; em embalagem térmica apropriada.	Litro	44	19,00	836,00
5	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20g aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	Cento	100	165,00	16.500,00
6	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem	Litro	2.527	9,00	22.743,00

	amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.				
7	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado	Unid.	2.688	9,00	24.192,00
8	Refrigerante Sabor Cola, embalagem PET 2 litros. Especificação Técnica: refrigerante; sabor cola; composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo; acidulante e outros ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais; embalagem primária garrafa PET, hermeticamente fechada; embalagem secundária plástico resistente; com validade mínima de 02 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pelo mapa e ANVISA.	Unid.	56	21,00	1.176,00
9	Refrigerante Sabor Guaraná Embalagem PET 2 Litros. Especificação Técnica: refrigerante; sabor guaraná; composto de água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corante caramelo, acidulante; conservante e outros ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais; embalagem primária garrafa PET, hermeticamente fechada; embalagem secundária plástico resistente; com validade mínima de 04 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 19/13 (MAPA),	FR	32	21,00	672,00

	RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pelo MAPA e ANVISA. Referência: GUARANÁ ANTÁRTICA, similar ou de qualidade superior.				
10	Salgado assado esfira aberta, recheado com frango desfiado temperado, carne ou calabresa e requeijão tipo catupiry, elaborado com farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30g aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	Cento	05	205,00	1.025,00
11	Salgado assado Pão de Frios, recheado com frios moído e temperado, coberto com queijo, elaborado com farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 60g aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	Cento	05	200,00	1.000,00
12	Salgado assado tipo Chipa, sabores queijo e ervas finas, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 70 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	Cento	05	200,00	1.000,00
13	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado à base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	Cento	212	245,00	51.940,00
14	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	Cento	153	198,00	30.294,00
15	Salgado assado tipo <i>Pastel com massa de empadinha</i> recheado com frango ou calabresa, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 40g aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	Cento	05	197,00	985,00
	Salgado frito (Salgado tipo coxinha recheada com frango desfiado temperado, bolinho recheado com				

16	carne moída temperada e/ou tipo rissole, bolinho recheado com queijo e presunto e/ou tipo rissole, bolinha de queijo, recheado com queijo). A apresentação deverá conter no mínimo 03 sabores variados nas mesmas proporções. Ingredientes: feito à base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.	Cento	245	194,00	47.530,00
17	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	Unid.	7.385	14,70	108.559,50
18	Sanduíche tipo x-salada: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	Unid.	770	26,00	20.020,00
19	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	Unid.	525	32,00	16.800,00
20	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.	Litro	221	29,00	6.409,00

Cajati, 01 de dezembro de 2024.

Anexo 2 – Ata de registro de preços 81/2023, seq 121/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES					ID: mayara.antunes		
RELACÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO					Exercício: 2024		
JL SOFT					Página: 1/2		
Modalidade:	13 - Pregão Presencial	Sequência:	121/2023	Data Início:	13/12/2023	Ata:	81/2023
Processo/Ano:	941/2023	Data da Licitação:	05/12/2023	Data Fim:	13/12/2024		
Fornecedor:	5400 - GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME						
Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)	
0006	28.07034	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	UND	3,9900	1.715,0000	6.842,85	
0007	28.07035	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	UND	3,9900	1.705,0000	6.802,95	
Valor Total do Fornecedor:						13.645,80	

Fornecedor: 9834 - BETS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP							
Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)	
0002	28.07030	Bolo simples, feito a base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	KG	34,0000	397,0000	13.498,00	
0003	28.07031	Café com leite tradicional; composto por no mínimo de 400 ml de café pronto tradicional (50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°) e 600 ml de leite UHT integral; em embalagem térmica apropriada.	L	15,0000	57,0000	855,00	
0004	28.07032	Café pronto tradicional; composto por no mínimo de 50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°; em embalagem térmica apropriada.	L	13,9000	128,0000	1.779,20	
0008	28.07036	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	145,0000	91,0000	13.195,00	
0010	28.07038	Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter um tipo ou todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.	PCT	96,2300	162,0000	15.589,26	
0013	28.07041	Sanduíche tipo x-salada: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	UND	14,5000	630,0000	9.135,00	
0014	28.07042	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	UND	19,5000	486,0000	9.477,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES					ID: mayara.antunes		
RELACÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO					Exercício: 2024		
JL SOFT					Página: 2/2		
Valor Total do Fornecedor: 63.528,46							
Fornecedor: 10310 - VILLA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA - ME							
Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)	
0001	28.07029	Bolo confeitado, composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá).	KG	59,9000	365,0000	21.863,50	
0005	28.07033	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	91,6600	50,0000	4.583,00	
0009	28.07037	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	126,6600	113,0000	14.312,58	
0012	28.07040	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	UND	8,4900	2.877,0000	24.425,73	
0015	28.07043	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.	L	20,4400	439,0000	8.973,16	
Valor Total do Fornecedor:						74.157,97	
Valor Total:						151.332,23	

CAJATI, 9 de Abril de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6506-D1D6-2106-20DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO CUNHA PEREIRA (CPF 292.XXX.XXX-35) em 17/12/2024 13:17:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAYARA DA CRUZ ANTUNES (CPF 403.XXX.XXX-70) em 17/12/2024 13:36:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 17/12/2024 14:23:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA (CPF 430.XXX.XXX-09) em 17/12/2024 17:33:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO HENRIQUE MENDES (CPF 415.XXX.XXX-81) em 18/12/2024 09:30:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6506-D1D6-2106-20DB>